CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 217 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, que devido ao numero alarmante de casos de dengue em nossa cidade, que o Executivo possa aplicar conforme a necessidade a **Lei 3163 de 01 de abril de 2016** de minha autoria, onde autoriza o ingresso de agentes de combates à endemias em imóveis particulares, fechados ou sem habitação localizados no nosso município.

Justificativa: Devido ao aumento significativo de casos de dengue em Itabirito, essa Lei de 2016 de minha autoria é de suma importância no combate e no controle ao mosquito vetor da dengue e demais doenças transmissíveis.

Itabirito,09 de Maio de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 06/05/22
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 09/05/22
PRESIDENTE